

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 62/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 62/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第五款（二）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條第一款、第七條及第九條第一款，以及經第161/2019號行政長官批示修改的第125/2007號行政長官批示第一款（一）項及第二款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任Lúcia Abrantes dos Santos為澳門駐里斯本經濟貿易辦事處主任，自二零二三年六月二十日起，為期一年。

二、以附件形式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零二三年五月十七日

行政長官 賀一誠

附件

委任依據：

——職位空缺及因應澳門駐里斯本經濟貿易辦事處所承擔的職責而有需要填補空缺。

——獲委任人的個人履歷顯示，其符合擔任澳門駐里斯本經濟貿易辦事處主任官職的現行法定要件。

學歷：

——澳門大學中葡翻譯學士學位

——澳門理工學院中葡翻譯高等專科學位

——華務司技術學校中葡翻譯基礎培訓課程

其他培訓：

——國家行政學院澳門特區政府新任局級公務員國情培訓班（普通話）

——依法行政培訓課程（葡語）

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas da alínea 2) do n.º 5 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do n.º 1 do artigo 2.º, do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 125/2007, na redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 161/2019, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Lúcia Abrantes dos Santos, para exercer o cargo de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, pelo período de um ano, a partir de 20 de Junho de 2023.

2. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

17 de Maio de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento face às atribuições cometidas à Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa;

— A nomeada satisfaz os requisitos legais, vigentes, exigidos para o exercício do cargo de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, como se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Licenciatura em Tradução e Interpretação (Português-Chinês), pela Universidade de Macau;

— Bacharelato em Tradução e Interpretação (Português-Chinês), pelo Instituto Politécnico de Macau;

— Curso Básico de Tradução e Interpretação, pela Escola Técnica da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses.

Outras acções de formação:

— Curso de Formação sobre a Situação Nacional para Funcionários da RAEM de Nível de Director — Instituto Nacional de Administração da China (em Mandarim);

— Curso sobre Respeito e Obediência pela Legalidade Administrativa (em Português);

- 政策制訂培訓課程（廳級主管）
- 傳媒關係與危機公關培訓課程
- 傳媒關係與危機公關工作坊
- 如何運用《職務分析說明書》培訓課程
- 中、高級公務員管理發展課程
- 中、高級公務員基本培訓課程
- 工作表現管理研討會
- 澳門基本法培訓課程——中、高級公務員基本培訓課程（普通話）
- 文件管理系統培訓課程
- 人事管理實務課程（葡語）
- 翻譯員再培訓課程（葡萄牙科英布拉）
- 普通話強化課程（北京外國語大學）
- 傳譯技巧課程（澳門理工學院及布魯塞爾傳譯中心合辦）
- 公共關係職業培訓課程（葡語）

專業簡歷：

- 1988年9月至1992年1月，華務司技術學校基本課程學生（散位制度）；
- 1992年1月至1994年5月，華務司人員編制翻譯員；
- 1994年6月至今，行政公職局人員編制翻譯員；
- 1997年9月至2003年8月，行政公職局公共行政翻譯中心職務主管；
- 2004年3月至2011年9月，行政公職局公共行政翻譯中心主任；
- 2011年9月至2014年12月，行政公職局語言事務廳廳長；
- 2014年12月至2019年10月，運輸工務司司長辦公室顧問；

- Programa de Desenvolvimento de Políticas (Chefe de Departamento);
- Curso de Formação sobre o Relacionamento com os Media e Comunicação em Tempo de Crise;
- Workshop sobre as Relações com a Comunicação Social e as Relações Públicas em Situação de Crise;
- Curso sobre a Aplicação da “Descrição da Análise Funcional”;
- Programa de Gestão para Executivos;
- Curso de Programa de Formação Essencial para Executivos;
- Seminário sobre Gestão de Desempenho;
- Curso de Formação sobre a Lei Básica — Programa de Formação Essencial para Executivos (em Mandarin);
- Curso de Formação sobre o Sistema de Gestão de Documento;
- Curso de Práticas de Administração de Pessoal (em Português);
- Curso de Formação Complementar para Intérpretes-Tradutores (Coimbra, Portugal);
- Curso Intensivo de Língua Oficial Chinesa (Universidade de Língua e Cultura de Pequim);
- Curso de Técnicas de Interpretação (coorganizado pelo Instituto Politécnico de Macau e pelos Serviços de Interpretação de Conferências em Bruxelas);
- Curso de Formação Profissional sobre as Relações Públicas (em Português).

Currículo profissional:

- De Setembro de 1988 a Janeiro de 1992, aluna do Curso Básico da Escola Técnica da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses (em regime de assalariamento);
- De Janeiro de 1992 a Maio de 1994, intérprete-tradutora do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses;
- Desde Junho de 1994 até ao presente, intérprete-tradutora do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;
- De Setembro de 1997 a Agosto de 2003, chefia funcional do Centro de Tradução da Administração Pública da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;
- De Março de 2004 a Setembro de 2011, chefe do Centro de Tradução da Administração Pública da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;
- De Setembro de 2011 a Dezembro de 2014, chefe do Departamento dos Assuntos Linguísticos da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;
- De Dezembro de 2014 a Outubro de 2019, assessora do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas;

——2019年11月至今，澳門駐里斯本經濟貿易辦事處副主任；

——2022年12月至今，於職位出缺期間以代任制度擔任澳門駐里斯本經濟貿易辦事處主任、澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處主任及澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處主任的職務。

第 63/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條及第三條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第七條及第九條第一款，以及第126/2007號行政長官批示第一款（一）項及第二款的規定，作出本批示。

一、委任澳門駐里斯本經濟貿易辦事處主任Lúcia Abrantes dos Santos，以兼任制度擔任澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處主任的官職，為期一年。

二、本批示自二零二三年六月二十日起生效。

二零二三年五月十七日

行政長官 賀一誠

第 64/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條及第三條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第七條及第九條第一款，以及第218/2003號行政長官批示第一款（一）項及第二款的規定，作出本批示。

一、委任澳門駐里斯本經濟貿易辦事處主任Lúcia Abrantes dos Santos，以兼任制度擔任澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處主任的官職，為期一年。

二、本批示自二零二三年六月二十日起生效。

二零二三年五月十七日

行政長官 賀一誠

– Desde Novembro de 2019 até ao presente, adjunta de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa;

– Desde Dezembro de 2022 até ao presente, em exercício das funções de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, e de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), em regime de substituição, durante a vacatura dos cargos.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 63/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 126/2007, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada Lúcia Abrantes dos Santos, chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, para exercer, em regime de acumulação, o cargo de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, pelo período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Junho de 2023.

17 de Maio de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 64/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), do artigo 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia), e da alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2003, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada Lúcia Abrantes dos Santos, chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, em Lisboa, para exercer, em regime de acumulação, o cargo de chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), pelo período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Junho de 2023.

17 de Maio de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.